



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 28 de Junho de 21
Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente
Em 28 de Junho de 21
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 118/2021

Denomina Rua “Gilson de Ávila
Monsores”, o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Gilson de Ávila Monsores**, a rua popularmente conhecida como “Margem da Linha”, no bairro Arcádia, no Terceiro Distrito, que margeia a RJ 125, tendo início no acesso a ponte de ferro até o seu final, nas proximidades do campo de futebol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Gilson de Ávila Monsores.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão apaixonado por Arcádia, bem como aos seus familiares, que seguem contribuindo para o desenvolvimento local.

Gilson de Ávila Monsores, filho de João de Ávila Monsores e de Maria de Oliveira Monsores, casou-se com senhora Edith Machado Monsores, com quem teve 4 (quatro) filhos: Gilda Machado Monsores, Adilson Machado Monsores, Gilcélia Machado Monsores e Amilton Machado Monsores.

Nascido em 20 de novembro de 1936 em Morro Azul, mudou-se aos 16 anos de idade para Arcádia, de onde saiu aos 18 anos para servir a Pátria Nacional, retornando após



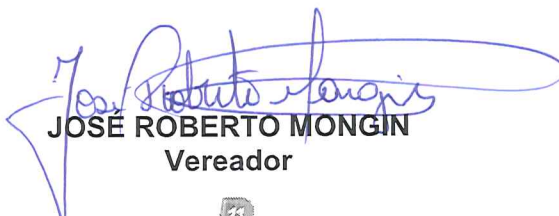
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

o cumprimento do serviço militar e ingressando como funcionário da Rede Ferroviária Federal, desempenhando suas funções em todas as estações do Terceiro Distrito e em várias outras da nossa região. Em Arcádia, constituiu família e residência por mais de 60 anos, permanecendo até a sua morte em 18 de maio de 2014.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos demais munícipes, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com os seus semelhantes e para toda a sociedade local, tendo em vista, que mesmo após sua aposentadoria, cuidava com todo zelo e carinho da conservação desta localidade, sendo merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo dessa cidade prestam à sua memória.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Câmara Legislativa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 28 de junho de 2021.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador


Progressistas
PROGRESSISTAS POR UM NOVO FUTURO